

RESOLUÇÃO SESA Nº 0395/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.707.264-1**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 04º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no artigo 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Mauricio Carlos Chella**, RG nº 3.189.918-4, Administrador, **Cleide Aparecida Lavorato Viviani**, RG nº 3.398.723-4, Farmacêutico, **Gilberto Ozório Nogueira**, RG nº 2.101.735-3, Técnico Administrativo, para comporem **Nova Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.707.264-1**, com a finalidade de averiguar conduta funcional de servidor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Mauricio Carlos Chella**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0276/2019.

Curitiba, 18 de julho de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br